

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO SENHOR WESLEY
EVERTON VIANA DA SILVA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos** pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **Wesley Everton Viana da Silva**.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Senhor **Wesley Everton Viana da Silva**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como um grande incentivador do esporte amador no município de Cuiabá/MT.

Wesley Everton Viana da Silva, 32 anos, é um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e, acima de tudo, de espírito esportivo em relação às questões que envolvem a prática do esporte amador e forte entretenimento para a nossa cidade.

Como exemplo de ser humano dedicado ao esporte amador do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Por isto, este homem vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando a fortalecer a prática desportiva não profissional, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pelo Senhor **Wesley Everton Viana da Silva**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de agosto de 2022.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

